

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 549/2018”

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar o afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, conforme art. 97 da Lei nº. 870/93, da servidora municipal **Patrícia Ribeiro Garcia**, lotada no cargo de Professor Docente I (adm. 27/01/2014), a partir de 19 de dezembro de 2018.

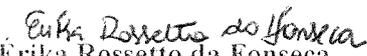
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de dezembro de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta